
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 144 / 2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ROSINEI CRISTINA MARQUES, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, no período de dez a 29 de julho, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, sendo dez dias restantes gozados oportunamente.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: 0B986CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 20/06/2017. Edição 1872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>